

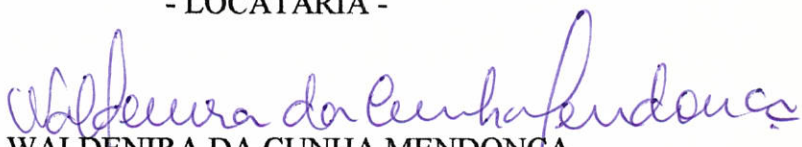

PREFEITURA DE NITERÓI
Companhia de Limpeza de Niterói

Termo Aditivo Nº 001/98

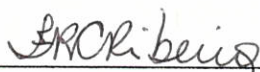
Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/97, celebrado entre a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN e a Sra. Waldenira da Cunha Mendonça, visando as alterações na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 861.001.169/D-CREA-RJ, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 642.121.577-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a Sra. **WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA**, brasileira, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 05.799.401-4, IFP, inscrita no CPF-MF sob o nº 283.816.027-34, residente nesta cidade, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem firmar o presente **TERMO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto** - Fica prorrogado, a partir de 01 de janeiro de 1998, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 001/97, firmado com a Locadora, para a locação do imóvel situado na Estrada Velha de Maricá, s/nº, Rio do Ouro, nesta cidade, destinando-se às instalações do Núcleo do 10º Distrito de Limpeza, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 520/01877/97. **CLÁUSULA SEGUNDA - Reserva Orçamentária** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do código de despesa nº 411.06.003, de acordo com a Nota de Empenho nº 024/98, no valor de R\$ 9.833,09 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais e nove centavos), de acordo com o despacho autorizativo da Srª. Diretora Presidente, às fls. 13, do Processo Administrativo nº 520/001877/97. **CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificação** - Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 12 de janeiro de 1998.


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Diretora Presidente
- LOCATÁRIA -


WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA
- LOCADORA -

TESTEMUNHAS:





FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI
FAN

EXTRATO CONTRATUAL Nº29/98

Instrumento: Contrato
Partes: Fundação de Arte de Niterói-FAN e Ivan Tex Sor-
drê Gomes; Objeto: Contratação de bailarino para
preenchimento do quadro da Companhia de Ballet da Cida-
de de Niterói; Prazo: Tem a duração de 06 (seis) me-
ses; Valor: Será de R\$840,00 (oitocentos e quarenta re-
ais) mensais; Fundamento: art. 1º, inciso II da Lei Mu-
nicipal nº 956/91; Registrado: Termo nº 0029/98, fls.
43vº, Livro nº UM; Data da Assinatura: 26 de Janeiro
de 1998.

EXTRATO CONTRATUAL Nº30/98

Instrumento: Contrato
Partes: Fundação de Arte de Niterói-FAN e Mário Elson
Alves Pereira; Objeto: Contratação de bailarino para
preenchimento do quadro da Companhia de Ballet da Cida-
de de Niterói; Prazo: Tem a duração de 06 (seis) me-
ses; Valor: Será de R\$840,00 (oitocentos e quarenta re-
ais) mensais; Fundamento: art. 1º, inciso II da Lei Mu-
nicipal nº956/91; Registrado: Termo nº0030/98, fls. 44
Livro nºUM; Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 1998

EXTRATO CONTRATUAL Nº31/98

Instrumento: Contrato
Partes: Fundação de Arte de Niterói-FAN e Everson Ro-
cha Nascimento; Objeto: Contratação de bailarino para
preenchimento do quadro da Companhia de Ballet da Cida-
de de Niterói; Prazo: Tem a duração de 06 (seis) me-
ses; Valor: Será de R\$840,00 (oitocentos e quarenta re-
ais) mensais; Fundamento: art. 1º, inciso II da Lei Mu-
nicipal nº956/91; Registrado: Termo nº0031/98, fls. 44
e 44vº, Livro nºUM; Data da Assinatura: 26 de Janeiro
de 1998.

EXTRATO CONTRATUAL Nº32/98

Instrumento: Contrato
Partes: Fundação de Arte de Niterói-FAN e Edilson Pe-
reira Ferreira; Objeto: Contratação de bailarino para
preenchimento do quadro da Companhia de Ballet da Cida-
de de Niterói; Prazo: Tem a duração de 06 (seis) meses
Valor: Será de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)
mensais; Fundamento: art. 1º, inciso II da Lei Municipal
nº956/91; Registrado: Termo nº0032/98, fls. 44vº
Livro nº UM; Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 1998

EXTRATO CONTRATUAL Nº 33/98

Instrumento: Contrato
Partes: Fundação de Arte de Niterói-FAN e Celimar de
Souza Maia; Objeto: Contratação de bailarino para
preenchimento do quadro da Companhia de Ballet da Cida-
de de Niterói; Prazo: Tem a duração de 06 (seis) meses
Valor: Será de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)
mensais; Fundamento: art. 1º, inciso II da Lei Munic-
pal nº956/91; Registrado: Termo nº0033/98, fl. 45, Li-
vro nº UM; Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 1998.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 34/98

Instrumento: Contrato
Partes: Fundação de Arte de Niterói-FAN e Jean Cláudio
Gama Ferreira; Objeto: Contratação de bailarino para
preenchimento do quadro da Companhia de Ballet da Cida-
de de Niterói; Prazo: Tem a duração de 06 (seis) meses
Valor: Será de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais);
mensais; continua...
CONTINUAÇÃO...

Fundamento: art. 1º, inciso II da Lei Municipal nº956/
91; Registrado: Termo nº0034/98, fls. 45 e 45vº, Livro:UM
Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 1998.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 35/98

Instrumento: Contrato
Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Francisca
Timbó Catunda; Objeto: Contratação de bailarina para
preenchimento do quadro da Companhia de Ballet da Cida-
de de Niterói; Prazo: Tem a duração de 06 (seis) meses
Valor: Será de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)
mensais; Fundamento: art. 1º, inciso II da Lei Munic-
pal nº956/91; Registrado: Termo nº0035/98, fls. 45
vº, Livro nº UM; Data da Assinatura: 26 de Janeiro de
1998.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 36/98

Instrumento: Contrato
Partes: Fundação de Arte de Niterói-FAN e Suelena Ma-
ria Silva Veiga; Objeto: Contratação de pianista para
integrar o Corpo de Ballet da Cidade de Niterói; Pra-
zo: Tem a duração de 06 (seis) meses; Valor: Será de
R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais; Fun-
damento: art. 1º, inciso II da Lei Municipal nº956/91;
Registrado: Termo nº0036/98, fl. 46, Livro nº UM; Da-
ta da Assinatura: 26 de Janeiro de 1998.

EMPRESA MUNICIPAL DE
MORADIA, URBANIZAÇÃO E
SANEAMENTO — EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 03/98. OBJETO: Construção de
praça na Rua Desembargador Leopoldo Muyla
ert, antiga Rua 10 em Piratininga. CONTRA
TANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URB
NIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. CONTRATADA:
SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOB
LIÁRIOS LTDA. PRAZO: 03 (três) meses. VA
LOR: R\$ 421.759,48. REFERÊNCIA: T.P.nº047
98. DATA DA ASSINATURA: 26.01.98. Processo
nº 3608/97.

COMPANHIA DE LIMPEZA
URBANA DE NITERÓI — CLIN

C.G.C. - 35.893.999/0001-20

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/98.

Partes: CLIN-Companhia de Limpeza Urbana de
Niterói e EBMA- Empresa Brasileira de Meio
Ambiente Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia,
para limpeza das praias da baía e oceânicas.
Valor: R\$ 676.245,90 (seiscentos e setenta e
seis mil,duzentos e quarenta e cinco reais e
noventa centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de
autorização de início.
Processo Administrativo nº 520/01619/97
Empenho nº 026/98

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADTI
Nº 001/98 ao CONTRATO Nº 001/97

Partes: CLIN - COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI e WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA
Objeto: Prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 9.833,09 (nove mil, oitocentos e
trinta e três reais e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01 de ja-
neiro de 1998.
Proc. Administrativo nº 520/01877/97
Empenho nº 024/98

Comunico que os abaixo mencionados após ter-
rem sido atuados, recusaram-se a receber ou
assinar os Autos de Infração:
FORNECEDORA DE CARNES NOVA GAUCHA, A.I. 0476
Rua Gavião Peixoto, nº 152 - Icaraí
CERJ - CIA. DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, A.I.- 0480
Rua Jansen de Melo, nº 164 - Centro
LÉIA SIMÃO - A.I. 0482
Praça Nilo Peçanha, nº 41 - Ingã
INSTALADORA REFRAN LTDA, A.I. 0309
Rua Aurea Lima, nº 53 - Centro
KATUKINAS BAR E RESTAURANTE, A.I. 0310
Rua Visconde de Uruguai, 140 - Centro
PAGODÃO DA AMIZADE-GILBERTO, A.I. 0485
Rua Carlos Ermelindo Martins, nº 35, Jurujuba
WILSON YANAWICH, A.I. 0313
Rua Trajano de Moraes, 36 - Icaraí
CENTRAL DE CARNES ARARIBÓIA, A.I. 0488
Rua Moreira Cesar, nº 300 - Icaraí
MOZAR ROBERTO DA COSTA, A.I. 0220
Rua Dr. March, 53/201 - Barreto
TRAVA CARNEIRO, A.I. 0495
Rua Visconde de Itaboraí, 302 - Centro
CANTINA BUONGIORNO CIAO, A.I. 0314
Rua Gavião Peixoto, 152 - Icaraí
C.E.T. CURSO PREPARATÓRIO, A.I. nº 0499
Rua Aurelino Leal, 97 - Centro
FORNECEDORA DE CARNES NOVA GAUCHA, A.I. 0497
Rua Gavião Peixoto, 152 - Icaraí
ANTONIO JOSÉ VIANA NETO, A.I. 0290
Rua Alvares de Azevedo, 71/1001 - Icaraí
Niterói, 28 de janeiro de 1998
DAYSE NOGUEIRA MONASSA - Diretora Presidente.

28.07.98